



DECRETO Nº 2.217, de 6 de dezembro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.251, de 3 de fevereiro de 1.982".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 5.045.000,00 (Cinco milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	200.000,00.
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	30.000,00.
02.03	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	150.000,00.
03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	500.000,00.
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00.
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	3.000.000,00.
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	750.000,00.
03.04	Saúde e Assistência Social	

(continua fls. 2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 139

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.217/82.

13.75.428.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 315.000,00.

T O T A L Cr\$5.045.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03 Coordenadoria Geral

03.02 Setor de Educação e Sultura

08.46.224.1.005 - Construção do Centro Esportivo

4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$4.000.000,00.

07 Departamento de Obras

07.02 Div. de Obras e Serv. Municipais

10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$1.045.000,00.

T O T A L Cr\$5.045.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de dezembro de 1982.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO